



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3003/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Charqueadas, de agosto de 2017, com data de início de exposição em 01/01/2018, retroativo a 01/09/2017.

Servidor	OMAR HILDINGER
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CH - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	01/01/2018

Pelotas, 07 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/11/2018 22:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8048

Código de Autenticação: 84df5553f1

